MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 76, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021-UNILAB

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Avaliadora do pedido de redistribuição docente para o curso de Bacharelado em Humanidades/BHU do Instituto de Humanidades da Unilab.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR n° 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI No 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 9 de setembro de 2021 o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Avaliadora do pedido de redistribuição docente para o curso de Bacharelado em Humanidades/BHU do Instituto de Humanidades da Unilab.

Art. 2º A Comissão referida no parágrafo anterior foi estabelecida pela Portaria IH nº 75, de 30 de agosto de 2021, conforme Processo SEI nº 23282.011686/2021-83.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 6 de setembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 03/09/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0332107** e o código CRC **CE522B53**.

Referência: Processo nº 23282.011686/2021-83 SEI nº 0332107